



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 550/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DO ART. 1º, INCISO II, DO DECRETO Nº 550/2021 DE 22/09/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEID DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 482/2021 – SETRINS datado de 16 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º – Altera o artigo 1º do Decreto nº 454/2021 de 22 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração.

II – Representantes Não Governamental/Sociedade Civil

PARÓQUIA CRISTO REI

Titular: Márcio Cley Santos Silva

Suplente: Maria de Fátima de Lima Bezerra

PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Titular: Maria de Fátima Batista de Lima

Suplente: Sofia Karoline Santos de Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 16 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 17 de dezembro de 2021.


Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 550/2021

DECRETO Nº 550/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DO ART. 1º, INCISO II, DO DECRETO Nº 550/2021 DE 22/09/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEID DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 482/2021 – SETRINS datado de 16 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º – Altera o artigo 1º do Decreto nº 454/2021 de 22 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração.

II – Representantes Não Governamental/Sociedade Civil

PARÓQUIA CRISTO REI

Titular: Márcio Cley Santos Silva

Suplente: Maria de Fátima de Lima Bezerra

PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Titular: Maria de Fátima Batista de Lima

Suplente: Sofia Karoline Santos de Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 16 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 17 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:9A284C2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/12/2021. Edição 2891

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>